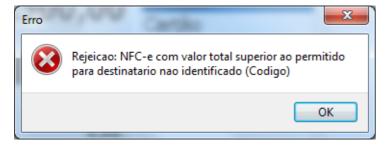
Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao tentar emitir uma NFC-e com um valor total superior ou igual a R\$ 1000,00 e não informado os dados do cliente poderá ocorrer a mensagem:



Causa

Com o novo decreto 46.087 de 2018 (https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao (https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Decretos/2018/Dec46087_2018.htm)) é necessário informar os dados do cliente para vendas acima ou igual a R\$ 1000,00 quando emitida uma NFC-e.

Solução

- 1. Primeiramente será necessário cadastrar o cliente no módulo de Clientes dentro do Clipp Store;
- 2. Preencha todos os campos obrigatórios do cadastro do cliente (Nome, CPF e Dados de Endereço);
- 3. Abra o Emissor de NFC-e e pressione o F7 para listar as vendas emitidas;
- 4. Clique com o botão direito do mouse sobre a venda que tentou transmitir e vá até a opção **Alterar NFCe não transmitida**;
- 5. Pressione F3 para finalizar a venda novamente e na tela apresentada informe o Nome ou o CPF do cliente:



- 6. Pressione novamente F3 ou clique em OK para prosseguir;
- 7. Informe o meio de pagamento e finalize a venda em questão.